

Comissão de Juventude

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 078/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TENDAS DIGITAIS – JUVENTUDE CONECTADA E CAPACITADA PARA O MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 078/2025 de autoria da Vereadora Bruna da Silva, dispõe sobre a criação do programa tendas digitais – juventude conectada e capacitada para o mercado de trabalho no município de Maracanaú, e dá outras providências.

O programa tem como objetivo promover a inclusão digital, a capacitação profissional e a preparação dos jovens para o mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

O programa propõe a instalação de espaços comunitários denominados “tendas digitais”, equipados com computadores, acesso à internet, softwares educacionais e profissionais, além da oferta de cursos, oficinas e mentorias voltadas à empregabilidade, empreendedorismo e inovação.

A Comissão de Juventude reconhece a relevância da iniciativa, considerando que a juventude é um dos segmentos mais impactados pela transformação digital e pela necessidade de novas competências para inserção no mercado de trabalho. A implementação de espaços acessíveis de aprendizado tecnológico contribui para: inclusão digital e social reduzindo desigualdades de acesso à tecnologia, capacitação profissional preparando os jovens para profissões atuais e emergentes, empreendedorismo juvenil estimulando inovação e iniciativas próprias, convivência comunitária e oportunidades coletivas.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.


Relator - CJUV